

## EDITAL Nº 01/2025

### DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (PIES) DO HOSPITAL DO CORAÇÃO (HC)

A Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do Hospital do Coração, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital e convoca os interessados com perfil a participar, nos termos aqui definidos.

#### I. INFORMAÇÕES GERAIS:

##### 1.1 Objetivo:

Selecionar estudantes de graduação para composição de cadastro de reserva e potencial concessão de estágios do Programa de Integração Ensino-Serviço (estágios extracurriculares) para atuação em serviços assistenciais e administrativos do Hospital do Coração (HC).

##### 1.2 Cronograma Previsto:

- Publicação do Edital: 14/03/2025.
- Período de inscrição: 17/03/2025 a 31/03/2025 (no DEPE- HC no horário das 13h às 17h).
- Divulgação preliminar das inscrições deferidas: 04/04/2025 (a partir das 17 horas no site <https://hcsobral.com.br/>).
- Recurso para inscrições indeferidas: 07/04/2025 (no DEPE no horário das 13h às 17h) ou por e-mail [hcdepe@gmail.com](mailto:hcdepe@gmail.com) ).
- Divulgação final das inscrições: 11/04/2025.
- Análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da carta de intenções: 14 a 16/03/2025.
- Divulgação do resultado preliminar: A partir de 22/04/2025, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.



- Recurso da análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da Carta de intenções: 25/04/2025 (no DEPE das 13h às 17h ou por e-mail [hcdepe@gmail.com](mailto:hcdepe@gmail.com)).
- Resultado do recurso da análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da Carta de intenções: 28/04/2025, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.
- Período das entrevistas: 29/04/2025 a 01/05/2025, no DEPE - HC.
- Divulgação preliminar do resultado das entrevistas: 05/05/2025, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.
- Recurso do resultado preliminar das entrevistas: 06/05/2025 (no DEPE ou por e-mail [depe@sobralnet.com.br](mailto:depe@sobralnet.com.br) de 10h às 12h e das 13h às 17h).
- Resultado final: 08/05/2025, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.
- Assinatura dos termos de compromisso: 09/05/2025 às 09hs no DEPE Térreo do Hospital do Coração.

## II. PÚBLICO ALVO:

Estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) Conveniadas com o HC, que estejam matriculados regularmente nos cursos observando-se o que consta no Anexo I com disponibilidade para realizar estágio extracurricular em serviços assistenciais e/ou administrativos no HC nos turnos manhã, tarde e/ou noite, incluindo plantões em finais de semana.

## III. DAS INSCRIÇÕES E POTENCIAIS VAGAS:

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a), nos dias úteis do período de 17/03/2025 a 31/03/2025 no **Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)** do Hospital do Coração no seguinte endereço: **Av. Gerardo Rangel, 715 - Derby Clube, Sobral - CE, 62041-380**, no horário das 13h às 17h.
- 3.2** No ato da inscrição, ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) informará o serviço e a área de formação (correspondente ao curso de graduação em que esteja matriculado) em que pretende concorrer, sendo vedado ao(a) mesmo(a) candidato(a) concorrer a mais de um serviço ou área



de formação. O(a) candidato(a) deverá observar, para fins de inscrição, o disposto no Anexo I.

- 3.3** É vedado ao(a) candidato(a), inscrever-se em área de formação não prevista para o serviço, conforme Anexo I.
- 3.4** Também não se responsabilizará pela ilegibilidade de documentação apresentada.
- 3.5** O candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir carga horária de 80 horas mensais de atividades presenciais, não ultrapassando a carga horária de 6 horas diárias e/ou 30 horas semanais.
- 3.6** Documentos obrigatórios para serem apresentados no ato da inscrição:
- Cópias do CPF e RG.
  - Histórico Escolar com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) calculado.
  - Comprovante de matrícula do semestre atual em IES conveniada (UNINTA, F5, UVA, IFCE e UFC);
  - Formulário de inscrição (Anexo II);
  - Carta de intenções contendo: Breve relato de experiências no curso de graduação, bem como disponibilidade de tempo, interesse e motivação para o estágio (elaborado em uma lauda, no máximo, com fonte nº 12, Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5).
- 3.7** O candidato(a) deverá apresentar duas cópias da carta de intenções, sendo uma identificada com o nome completo, CPF, RG e com a assinatura, e uma sem identificação.
- 3.8** Não serão homologadas inscrições de candidatos que não preencham os requisitos descritos neste edital.
- 3.9** Caberá recurso para inscrições indeferidas, conforme cronograma.
- 3.10** O ingresso do(a) candidato(a) selecionado não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício com ao HC.
- 3.11** Os candidatos aprovados comporão cadastros de reserva e serão convocados, com obediência rigorosa da ordem de classificação por categoria.

#### **IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**



- 4.1. A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise da documentação entregue presencialmente pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 4.2. A segunda etapa da seleção consistirá em análise e classificação por ordem decrescente, com base na média aritmética do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em escala de zero a dez pontos, somado com a pontuação obtida pela análise da carta de intenções. Adotar-se-á até duas casas decimais para classificação final.
- 4.3. No cálculo de que trata o item anterior, utilizar-se-á peso 2 (dois) para o IRA e peso 1(um) para carta de intenções, dividindo-se a soma por 3 (três).
- 4.4. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos que atingirem a média aritmética igual ou maior que a nota 7,0.
- 4.5. Como critérios de desempate serão adotados:
- 1º - maior semestre cursado;
  - 2º - maior IRA;
  - 3º - maior nota da carta de intenção;
  - 4º - maior idade do candidato, calculada em anos, meses e dias;
- 4.6. As cartas de intenções não identificadas serão avaliadas individualmente e atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não atingir média mínima de 7,0 será automaticamente desclassificado.
- 4.7. Para análise da carta de intenções observar-se-ão os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Relato de experiências na graduação	2,5 pontos
Interesse	2,5 pontos
Motivação	2,5 pontos
Disponibilidade para o estágio	1,5 pontos
Ortografia e regras gramaticais	1,0 ponto

- 4.8. A terceira etapa do processo seletivo consistirá na entrevista individual do candidato em que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.9. Para análise da entrevista observar-se-ão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento da identidade institucional do HC	2,0 pontos
Comunicação	2,0 pontos
Relacionamento interpessoal	2,0 pontos
Criatividade	2,0 pontos
Disponibilidade para o estágio	2,0 pontos

- 4.10.** Caberá recurso ao resultado preliminar, devendo o(a) candidato(a) apresentar requerimento (Anexo III) e exposição de motivos no DEPE ou para o e-mail: [hcdepe@gmail.com](mailto:hcdepe@gmail.com), das 13h às 17h, conforme cronograma.
- 4.11.** Os recursos serão avaliados pela comissão de seleção que emitirá resultado após a análise.
- 4.12.** O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar as competências atribuídas pelas coordenações dos serviços de assistência e administrativos.
- 4.13.** Caso o(a) selecionado(a) não puder assumir de imediato as atividades, logo que convocado (a), será incluído(a) no final da lista de classificação da categoria concorrida.

## V. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e matrícula.
  - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
  - Não atingir a nota mínima de 7,0 (sete) em cada fase.
- 5.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá no DEPE/HC por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo



- este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação até a data aprazada.
- 5.3. A ordem de convocação por serviço será definida pelo DEPE, utilizando-se como critério a urgência e a maior necessidade de cada setor.
  - 5.4. O(a) candidato(a) deve manter-se atento(a) a possíveis alterações no cronograma, que serão comunicadas com antecedência mínima de 24 horas no site: <https://hcsobral.com.br/>.
  - 5.5. Aplica-se ao PIES o disposto na Lei nº11.788/2008 (Lei de Estágio) e em Regulamento do DEPE.
  - 5.6. Ao assinar o formulário de inscrição da presente seleção, o(a) candidato(a) declara que concorda com os termos do presente Edital.
  - 5.7. Não há garantia de convocação dos(as) candidatos(as) em cadastro de reserva.
  - 5.8. A presente seleção terá validade por um ano, contado da data de divulgação do resultado preliminar.
  - 5.9. A vigência do estágio será de um ano, a contar da data de início das atividades do programa, exceto para a categoria médica em que o estágio terá validade de seis meses, convocando-se candidatos reservas para cumprimento dos seis meses subsequentes.
  - 5.10. Nenhum(a) candidato(a) será contemplado(a) com estágio por mais de dois anos consecutivos.
  - 5.11. Cabe destacar que uma vez assinado o termo de responsabilidade, os candidatos aos estágios voluntários assumem o compromisso com as regras do nosocômio.
  - 5.12. Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.
  - 5.13. Após 1 (um) ano da data de publicação deste edital, o resultado perderá a validade e o DEPE/HC ficará dispensado de convocar os discentes aprovados.

Sobral, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS  
Data: 12/03/2025 11:34:56-0300  
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos  
Diretor-Geral do Hospital do Coração



**ANEXO I – QUADRO DE SERVIÇOS E ÁREAS DE FORMAÇÃO**

SETOR	CURSO	SEMESTRES	TURNO
SAC	Enfermagem	5° ao 7° semestre	M
Centro Cirúrgico	Enfermagem	5° ao 7° semestre	M
CME	Enfermagem	5° ao 8° semestre	T
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	5° ao 8° semestre	M/T
Farmácia	Farmácia	5° ao 8° semestre	M/T
Gestão da Qualidade	Enfermagem	5° ao 7° semestre	M/T
UTI	Enfermagem	6° ao 8° semestre	M
	Medicina	5° ao 7° semestre	M/T/N
Hemodinâmica	Enfermagem	5° ao 7° semestre	M/T
	Medicina	5° ao 7° semestre	M/T
Pronto Atendimento	Enfermagem	5° ao 7° semestre	M/T/N
	Medicina	5° ao 7° semestre	M/T/N
Tecnologia da Informática	Computação	5° ao 7° semestre	M
Nutrição	Nutrição	5° ao 7° semestre	M/T
	Tecnologia de Alimentos	5° ao 7° semestre	M/T
	Engenharia de Produção	5° ao 7° semestre	M/T
Gestão de Leitos	Enfermagem	5° ao 7° semestre	M/T
Fisioterapia	Fisioterapia	5° ao 7° semestre	M
Unidade de Internação	Medicina	5° ao 7° semestre	M/T
	Enfermagem	5° ao 7° semestre	M/T
Anestesiologia	Medicina	5° ao 7° semestre	M/T
Centro Cirúrgico	Medicina	5° ao 7° semestre	M/T
Assistente Social	Serviço Social	5° ao 7° semestre	M/T

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior:

UFC       UNINTA       F5       UVA

Serviço em que pretende concorrer: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Área de formação (curso de graduação) : \_\_\_\_\_

Semestre atual:

5º     6º     7º     8º

Índice de Rendimento Acadêmico atual: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que aceito e concordo com as disposições do Edital de Seleção nº 01/2025.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



